

Abertura da Reunião

Aos 7 dias do mês de Dezembro do ano de 2021, na vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h45, compareceram a Presidente da Câmara, Drª Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Prof. José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Profª Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Dezembro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, os seguintes trabalhadores:

- Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural, Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Engª Patrícia Miguéns, do Serviço Municipal de Protecção Civil e Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Neste ponto, destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que queiram intervir, conforme o disposto no nº 2 e 6 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, não se verificou nenhum pedido de uso da palavra, uma vez que não se registou a presença de nenhum munícipe.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

- **Apreciação e votação de Acta(s) de reuniões de Câmara:**

Foi posta à apreciação do Executivo, para eventual aprovação, a Acta Nº 23/2021, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada em 16 de Novembro, tendo sido aprovadas por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e do Vereador José Leandro Semedo, e os votos contra dos Vereadores Fátima Semedo Dias e Manuel António Bichardo, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, uma vez que, do texto original, foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os Eleitos.

A Vereadora Fátima Dias Semedo apresentou a seguinte declaração de voto:

"A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 23/2021, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 16 de novembro de 2021, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde o dia 3 de dezembro de 2019, uma vez que a Presidente da Câmara continua a recusar-se a submeter a aprovação das deliberações em minuta à votação dos eleitos, conforme a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro determina e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos.

Consta da supracitada ata, no ponto nº 14, Deliberação Nº 182/2021, na sua página 6:

"A Presidente da Câmara, para efeitos de eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos eleitos presentes a esta reunião, referiu que «Poder-se-ão considerar aprovadas as deliberações que antecedem, em minuta», pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista (...)"



Efectivamente, as referidas deliberações em minuta não foram submetidas à votação, não podendo, assim, a presidente da Câmara afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos que as deliberações sejam aprovadas.

Nisa, 7 de dezembro de 2021

A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)."

- Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada pelos Serviços Municipais e para conhecimento deste Executivo, qualquer documentação.

- Informação dos Eleitos:

Este ponto, conforme artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é para intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado as intervenções a que a seguir se faz referência:

- Vereador Manuel Bichardo perguntou à Presidente da Câmara e na sequência de intervenções anteriores, quando é que os vereadores sem pelouros atribuídos e, por conseguinte, em regime de não permanência, irão ter direito a instalações próprias, onde possam receber os munícipes que se lhes dirijam.

Referiu-se, também, às garrafas de água que são colocadas em cima das mesas e disse que era preferível que fossem disponibilizadas das de 0,35l de capacidade, em vez das de 1,50l, que são cheias com água, que presume seja da rede geral.


- Vereadora Fátima Dias solicitou que lhe fosse disponibilizada uma gravação da presente reunião e disse que a Presidente da Câmara terá que ter respeito por este órgão colegial, pois todos aqui são eleitos com a mesma legitimidade, pois foi esta a vontade popular.

Disse que seria importante que a documentação de suporte fosse enviada aos eleitos via email e que a apresentação da mesma, nas reuniões do executivo, fosse apresentada através de projecção, uma vez que o município dispõe de meios técnicos e humanos para o poder fazer.

Acrescentou que a Presidente da Câmara deveria ver todos os pedidos de informação que a CDU tem vindo a fazer em reuniões deste executivo e responder aos mesmos, referindo que na última reunião apresentou um relativo ao Apoio Financeiro de Emergência Municipal e que continua a aguardar respostas às questões que colocou, nomeadamente, se os candidatos têm sido devidamente informados, quantos empresários locais apresentaram candidaturas, quantos foram atendidos e se houve reforço de 50% e qual o valor do montante gasto, dizendo que o pedido não foi apresentado por escrito, como sugerido pela Presidente da Câmara, uma vez que, enquanto eleita, tem o direito de ser informada nas reuniões.

Referiu que esta reunião foi um claro exemplo da prepotência a que sempre se referiu e disse que gostaria de saber se o Vice-Presidente e o Vereador José Leandro partilham sempre e com a forma de actuação a que hoje se assistiu, sem se pronunciarem, que leva a crer que será assim que decorrem as reuniões de trabalho do executivo PS, dizendo que hoje foram aqui colocadas 5 perguntas, que não obtiveram resposta, aludindo que a Presidente da Câmara, em relação a uma delas, terá afirmado que é uma pergunta ridícula, à qual não pretende dar uma resposta igualmente ridícula, o que a leva a concluir que a Srª Presidente elogia, da mesma forma, todas as perguntas feitas e às quais não deu respostas.

Referiu ainda e uma vez que as autarquias estão em fase de preparação dos documentos previsionais, Orçamento e Grandes Opções do Plano, para serem presentes a reuniões da câmara e da assembleia, que a CDU de Nisa, força política que representa, e em relação a este concelho, pretende ser parte activa e colaborar na elaboração daqueles documentos e apresenta as suas propostas, das quais fez uma leitura perante o executivo e cuja proposta, constituída por 4 (quatro) folhas, irá fazer parte integrante da presente Acta, à qual ficará anexada, como Anexo I.



Fls. 2 de 7

Ponto Nº 3 - TES - Deliberação Nº 183/2021
Resumo Diário de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Nisa, reunida aprova por unanimidade e nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 229, referente ao dia 26 de Novembro de 2021 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.681.272,75€ (três milhões, seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos);
- Operações não orçamentais: 370.355,95€ (trezentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos).

Ponto Nº 4 - SSC - Deliberação Nº 184/2021

Apoio ao Agrupamento de Escolas de Nisa – Atribuição de subsídio para o Ano Lectivo de 2021/2022.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 1179/2021, datada do dia 10 de Novembro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Educação e Qualificação, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a atribuição de um subsídio do valor total de 5.520,00€, equivalente a 30,00€ por criança, para apoio em material e outras actividades, aos alunos do Ensino Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, assim distribuído:

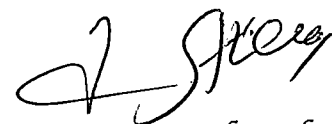
- 65 alunos do Ensino Pré-Escolar x 30,00€ cada, a que corresponde um valor total de 1.950,00€ (mil novecentos e cinquenta euros);
- 119 alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico x 30,00€ cada, a que corresponde um valor total de 3.570,00€ (três mil quinhentos e setenta euros).

Ponto Nº 5 - SSC - Deliberação Nº 185/2021

Venda de produtos de artesanato no Posto de Turismo de Nisa / Alteração e atribuição de preços.

Sobre o assunto em referência e nos termos da Informação/Proposta Nº 1275/2021, datada de 17 de Novembro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo e do disposto na alínea e) do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores José Leandro e Manuel Bichardo e a abstenção da Vereadora Fátima Dias, a alteração e a atribuição de preços de venda de produtos de artesanato, no Posto de Turismo de Nisa, como a seguir se indica, sendo que os valores indicados incluem IVA à taxa legal de 23% em vigor:

- Alterar os preços aos seguintes produtos que já se encontram em venda:
 - . Olaria pedrada íman: 5,00€; Carteira pequena bordada: 20,00€; Carteira média bordada: 27,00€; Figura pequena avulso: 10,00€; Presépio nº 1: 13,50€; Presépio Refª PR-010: 45,00€; Presépio Refª PR-011: 50,00€; Presépio Refª PR-012: 56,00€; Presépio Refª PR-013: 56,00€; Frasco mel de 250gr: 3,00€; Frasco de mel 500gr: 4,00€; Frasco mel 1kg: 6,50€; Presépio grande: 65,00€; Presépio gordos: 32,50€; Presépio alentejanos: 28,50€; Presépio totós: 23,00€; Santo António Barroco: 39,00€; Presépio Menino ao colo: 30,00€; Peça pequena de pedrado grosso: 25,00€; Miniatura pedrado grosso: 19,00€; Miniatura: 9,00€; Asado e barril de 2ª: 62,00€; Peça pequena de 2ª: 56,00€
- Atribuir preços aos seguintes produtos (novos):
 - . Santo António FG-008: 30,00€; Cântaro pedrado grosso: 99,00€; Asado de pedrado grosso: 125,00€; Depósito de torneira: 136,00€; Peça de 1ª A: 88,00€; Peça de 1ª B: 75,00€



Ponto Nº 6 - SSC - Deliberação Nº 186/2021

Realização do II Mercado de Natal e da I Christmas Party, em Alpalhão, pela AJAL Pedido de isenção de pagamento de taxas.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 1381/2021, datada do dia 25 de Novembro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, o seguinte:

- Isentar a AJAL-Associação de Jovens de Alpalhão do pagamento das taxas devidas pela emissão de licenças especiais de ruído para os seguintes eventos:

- . I Christmas Party, no dia 10/12/2021, entre as 21h00 e as 04h00 (animação com DJ)
- . II Mercado de Natal, dias 11 e 12/12/2021, entre 14h00 e as 24h00

Ponto Nº 7 - SSC - Deliberação Nº 187/2021

Realização do espectáculo "Insónias", no Cine-Teatro Nisa – Definição do valor das entradas. Ratificação.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 1398/2021, datada de 26 de Novembro de 2021, da Subunidade Sócio Cultural, do disposto no Ponto 2.3 do artº 23º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças e para cumprimento do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 de 12/09, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por maioria, com 4 votos a favor e 1 abstenção, o Despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de Novembro de 2021 e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido atribuir o valor de 3,00€, com IVA incluído à taxa de 23%, ao bilhete de entrada para o Espectáculo Teatral "Insónia", com o actor Fernando Mendes, que terá lugar no dia 10 de Dezembro de 2021, no Cine-Teatro Nisa.

Ponto Nº 8 - SSC - Deliberação Nº 188/2021

Exibição do filme "O som que desce na terra", no Cine-Teatro Nisa – Isenção de pagamento de entradas. Ratificação.


Sobre o assunto a que acima se faz referência, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 1424/2021, datada do dia 29 de Novembro de 2021, da Subunidade Sócio Cultural, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 der 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de Novembro de 2021 e proferido naquela informação/proposta, que autorizou, para cumprimento do nº 8 do artº 7º do Regulamento de Taxas e Licenças, a isenção de pagamento da entrada para assistir ao filme "O som que desce na terra", protagonizado pelo actor nisense José Condessa, no Cine-Teatro Nisa, no dia e de Dezembro de 2021.

Ponto Nº 9 – SSC – Deliberação Nº 189/2021

Venda de produtos de merchandising da marca "éNisa éNosso", no Posto de Turismo de Nisa. Atribuição de preços.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 1439/2021, datada de 30 de Novembro de 2021, do Gabinete de Relações Públicas e Informação e do disposto na alínea e) do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12/09, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com 4 votos a favor e 1 abstenção, atribuir os seguintes preços aos materiais, para venda no Posto de Turismo de Nisa, que incluem IVA incluído à taxa de 23%:

- Fita de pescoço: 2,5€; Pochete grande: 8,00€; Bolsa porta tudo: 4,00€; Chávena de café com pires: 6,00€; Caneta: 2,50€; Lápis 1,50€; Borracha: 1,50€; Écharpe: 14,50€; Guarda-chuva: 27,00€



Fls. 4 de 7

Ponto Nº 10 - SSC - Deliberação Nº 190/2021

Aulas de Hipoterapia – Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas e a Coudelaria Ribeirinho Paralta, de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 1448/2021, com data de 2 de Dezembro de 2021, da Subunidade Sócio Cultural, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a celebração de um Acordo de Colaboração, a assinar entre a Autarquia, o Agrupamento de Escolas de Nisa e a Coudelaria Ribeirinho Paralta de Nisa, para a promoção de sessões de Hipoterapia, para alunos do concelho de Nisa com necessidades especiais e abrangidos pelo Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de Julho, às Quintas-Feiras, entre as 10h00 e as 12h00, mediante o pagamento mensal de 200,00€ à Coudelaria Ribeirinho Paralta, durante o 2º e 3º Períodos Lectivos.

Ponto Nº 11 – DOTSM – Deliberação Nº 191/2021

Direito de preferência sobre prédio urbano sito em Nisa, no Largo Dr. António José de Almeida, nºs 13 e 15 (Centro Histórico), requerido por José Maria Florindo Salgueiro de Goes.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 635/2021, de 23 de Novembro de 2021, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 37º da Lei nº 107/2001 de 8 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida declarou-se a favor de exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano sito em Nisa, no Largo Dr. António José de Almeida, nºs 13 e 15, que se encontra no Centro Histórico de Nisa, tendo em conta os pressupostos referidos no Despacho da Presidente da Câmara, datado de 30 de Novembro de 2021 e proferido naquela informação/proposta, sendo que, a favor do referido direito de preferência:, votaram a Presidente e o Vice-Presidente da Câmara Municipal e Vereador José Leandro e contra o direito de preferência votaram os Vereadores Fátima Dias e Manuel Bichardo.

A Vereadora Fátima Dias, votou contra e apresentou a declaração de voto a que a seguir se faz referência:

“O projecto “é Nisa bike tour”, que agora se reclama para o edifício em causa, nunca foi apresentado aos eleitos, ou divulgado aos munícipes e, muito menos, para este espaço do centro histórico.

A localização de um projecto com as características descritas no despacho, faria mais sentido na zona limítrofe do Centro Histórico e, certamente, haverá edifícios, já adquiridos pelo Município, onde poderia ser instalado, de que podem ser exemplo as imediações da Porta de Montalvão, ou o Largo dos Postigos, onde há vários edifícios degradados.

Em todos estes anos que sou Vereadora na Câmara de Nisa, esta é a primeira vez que a autarquia exerce o direito de preferência sobre a aquisição de um imóvel situado no Centro Histórico e não se compreende o porquê desta proposta aqui em discussão, quando está em causa o interesse de um munícipe, para a requalificação de um edifício para habitação”.

O Vereador Manuel Bichardo, também votou contra este assunto e, como declaração de voto, referiu que:

“Voto contra o não exercer do direito de preferência sobre o prédio localizado no Largo Dr. António José de Almeida, nºs 13 e 15, em Nisa, pois não se compreende este súbito interesse do município neste prédio em particular, que está a ser pretendido por um munícipe que pretende recuperar para fazer do mesmo a sua residência, para se fixar em Nisa, quando a Câmara Municipal tem, propriedade sua, vários imóveis devolutos”.



Fls. 5 de 7

Ponto Nº 12 – DOTSM – Deliberação Nº 192/2021

Direito de preferência sobre prédio urbano sito em Nisa, no Largo Dr. António Granja, nºs 18, 19 e 20 (Centro Histórico), requerido por Miguel Sampaio Pimentel Fraústo Basso.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 617/2021, de 16 de Novembro de 2021, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 37º da Lei nº 107/2001 de 8 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida declarou, por maioria, não pretender exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano sito em Nisa, no Largo Dr. António Granja, nºs 18, 19 e 20, que se encontra no Centro Histórico de Nisa, sendo que, a favor do não exercício do referido direito de preferência, votaram a Presidente e o Vice-Presidente da CM e Vereador José Leandro e os Vereadores Fátima Dias e Manuel Bichardo abstiveram-se.

Ponto Nº 13 – DOTSM – Deliberação Nº 193/2021

Direito de preferência sobre prédio urbano sito em Nisa, na Rua Capitão Pais de Morais, nº 31 (Centro Histórico), requerido por José Maria Florindo Salgueiro de Goes.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 645/2021, de 25 de Novembro de 2021, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 37º da Lei nº 107/2001 de 8 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida declarou, por maioria, não pretender exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano sito em Nisa, na Rua Capitão Pais de Morais, nº 31, que se encontra no Centro Histórico de Nisa, sendo que, a favor do não exercício do referido direito de preferência, votaram a Presidente e o Vice-Presidente da CM e Vereador José Leandro e os Vereadores Fátima Dias e Manuel Bichardo abstiveram-se.

Ponto Nº 14 – SMPC – Deliberação Nº 194/2021

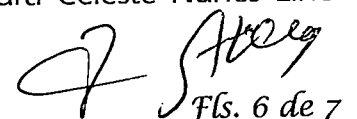
Deteccção e Combate à Vespa Volutina do Alto Alentejo – Candidatura POSEUR-03-2215-FC-000167 / Aviso POSEUR-15-2021-02. Acordo de Colaboração com a CIMAA.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 103/2021, de 29 de Novembro de 2021, do Serviço Municipal de Protecção Civil/Gabinete Técnico Florestal, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o Acordo de Colaboração entre a CIMAA-Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e os Municípios integrantes desta Comunidade, tendo em vista a apresentação de candidaturas no âmbito do POSEUR-03-2215-FC-000167 - Aviso POSEUR-15-2021-02, para deteção e combate à espécie exótica invasora vespa volutina no Alto Alentejo, num valor total de 250.351,79,00€, com uma comparticipação Nacional/Município de 37.552,77€, equivalente a 15% do valor total, sendo que o valor da candidatura referente ao Município de Nisa é de 8.123,74€, a que corresponde uma comparticipação de 1.218,56€.

Ponto Nº 15 – SF – Deliberação Nº 195/2021

Consumo excessivo de água domiciliária – Pagamento pelo 1º Escalão, requerido por Aura Celeste Nunes Lino Martins.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 92/2021, datada de 16 de Novembro de 2021, da Secção Financeira, o Executivo reunido autoriza, por unanimidade e conforme o disposto na alínea e) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, que a munícipe Aura Celeste Nunes Lino


Fls. 6 de 7

Martins, a pagar, pelo 1º Escalão, o consumo excessivo de água verificado no seu prédio sito em Monte Claro, na Rua do Cimo do Monte, nº 7, cuja factura apresenta um valor a cobrar de 165,92€, provocado por uma rotura, já reparada.

Ponto Nº 16 - SEA - Deliberação Nº 196/2021

Aprovação em Minuta das deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos de eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta”, pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h55.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 7 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de Dezembro de 2021 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Presidente, Vc. Presidente e Ver. José Leandro)

- Contra: 2 votos (Vers. Fátima Dias e Manuel Bichardo)

- Abstenção: 0 votos

(Apresentada declaração de voto da Verª Fátima Dias)



PROPOSTAS PARA O ORÇAMENTO E GOP DO MUNICÍPIO DE NISA PARA O ANO DE 2022

Conscientes de que as opções tomadas no quadro da elaboração do Orçamento e GOP para o ano de 2022 terão consequências difíceis de prever, no contexto da nova assunção de competências, há áreas fundamentais nas novas responsabilidades que exigem muita ponderação e esclarecimento de todo o executivo camarário. Será fundamental que a informação seja clara e partilhada, para que todos possamos estar à altura do exercício destas mesmas responsabilidades.

Considerando que, chegados ao mês de dezembro de 2021 e a CDU ainda não foi chamada a participar na elaboração dos Documentos Previsionais para o ano de 2022, enquanto Vereadora eleita por esta Coligação, apresento as seguintes propostas:

1. Empreendedorismo e Turismo termal/cultural

- Reforçar as condições de acolhimento de iniciativas empresariais e apoiar ideias inovadoras;
- Recuperar a zona envolvente ao antigo balneário termal;
- Requalificar toda a zona envolvente das nascentes da Gallana;
- Criar eixos turísticos temáticos que unam as duas margens do Tejo;
- Criar uma Carta Gastronómica – recolha das receitas gastronómicas tradicionais (e hábitos gastronómicos), cuja posterior divulgação, para além de promover o concelho, poderá potenciar a atividade de restauração em Nisa.

2. Reforço das TIC

- Reforçar as TIC nos serviços da administração local – considerar os custos associados ao funcionamento das reuniões de câmara e da assembleia municipal, e respetiva transmissão online nas plataformas digitais da Câmara Municipal;
- Reforçar a possibilidade de realização online de todos os procedimentos administrativos, por parte dos municípios;
- Promover a inclusão social e tecnológica em rede, estendendo o acesso à Internet a todas as freguesias.

3. Incentivos às famílias, inclusão e cidadania

Incentivo à Natalidade

- Alargar o incentivo financeiro à natalidade, estendendo-o ao terceiro filho;
- Criar o kit social de apoio à grávida (carrinho de bebé, uma alcofa, uma mala, roupas e ainda um curso de preparação para o parto e parentalidade);

- Criar o Banco Social do Bebê: apoio gratuito às mães grávidas e aos bebês até aos quatro anos (que inclua enxovais completos de vestuário e roupa de cama, leites, fraldas, produtos de higiene e artigos de puericultura como camas, berços e brinquedos);
- Criar uma Conta Crescente Jovem;
- Criar o Cartão Municipal de Família Numerosa - acesso aos benefícios nos serviços municipais (de que é exemplo a Tarifa Familiar da água às famílias com três ou mais filhos), descontos no comércio local, entre outros a definir.

Incentivo Jovem Estudante

- Garantir refeições grátis a todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Nisa, independentemente da condição económica do agregado familiar (escala...);
- Criação de programas de férias em articulação com associações, coletividades e Juntas de Freguesia;
- Aproveitar as interrupções letivas para desenvolver iniciativas desportivas junto das crianças e jovens do concelho;
- Atribuir incentivos para pagamento do primeiro ano de propinas aos alunos que ingressam no ensino superior.

Incentivo Jovem Adulto

- Apoiar o prosseguimento de estudos, formação ao longo da vida (maiores de 23), no acesso ao ensino profissional e superior;
- Criar um programa de arrendamento jovem.

Inclusão e Cidadania

- Criar taxas diferenciadoras de acesso aos equipamentos e serviços prestados pela autarquia, combatendo as desigualdades e assumindo uma responsabilidade social;
- Promover medidas de integração social, de acolhimento de novas comunidades imigrantes e de fomento multi e intercultural.

Bem-estar animal

- Colaborar com as associações na implementação de programas de controlo de reprodução indesejada de animais de companhia;
- Criar o "cheque veterinário" para animais de companhia, a atribuir a famílias comprovadamente carenciadas.

4. Saúde

- Diligenciar, em articulação com a ULSNA e A USF de Nisa, no sentido de assegurar a prestação de serviço de médico de família a toda a população;
- Criar o Regulamento Municipal de apoio à fixação de médicos de família no concelho (após a definir por um período específico);
- Assumir claramente a gestão do complexo termal = Inovar e apostar na especialização e reforço da qualificação de recursos humanos na área da saúde termal/capacitação das equipas;

- Colocar o complexo termal ao serviço da população do concelho, criando condições especiais à sua utilização para os residentes;
- Desenvolver os contactos necessários ao estabelecimento de parcerias que permitam a criação de uma Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI).

5. Educação, juventude e desporto

- Qualificar os equipamentos escolares, através da melhoria do conforto, alimentação e segurança na escola e equipamentos infantis;
- Proceder à remoção definitiva do fibrocimento (combatendo o perigo que o amianto representa para a população escolar e comunidade, em geral, na antiga escola EB 2,3 e Secundária);
- Corrigir a falta de assistentes operacionais, nos termos da atual legislação ou através do processo de transferência de competências;
- Apoiar a atividade desportiva em diferentes modalidades e todos os níveis etários, destacando os escalões de formação; como forma de reforçar a dinâmica e prática desportiva no concelho;
- Dinamizar uma Semana da Juventude assente num conjunto de atividades em áreas variadas como a música, o teatro, a literatura, o desporto, o cinema, a arte urbana;
- Criação de um percurso de BTT;
- Criar um ginásio municipal.

6. Ordenamento do território e habitação, ambiente e urbanismo

- Exigir, da administração central, a construção do nó de acesso a Nisa, no IP2;
- Criar um programa de incentivos para a recuperação de imóveis degradados e sua colocação no mercado a preços controlados;
- Tornar os serviços do município totalmente independentes em termos de consumo energético (instalação fotovoltaica);
- Construir uma estação de compostagem para o tratamento e aproveitamento dos lixos vegetais;
- Construir uma rede de ecovias e ciclovias no município;
- Viabilizar o processo de eliminação de barreiras físicas que dificultam a circulação de pessoas com mobilidade reduzida;
- Reformular a sinalética, estacionamento e circulação automóvel na sede de concelho.

7. Cultura

- Criar o Serviço Educativo Cultural Municipal que articule todas as dimensões do património no sentido de as dar a conhecer aos diferentes públicos, com particular incidência no público escolar;
- Criar o Núcleo Museológico referente à arte rupestre do Tejo existente no concelho de Nisa (Cachão de S. Simão, freguesia de Montalvão);
- Dinamizar o Cine Teatro como espaço de eventos culturais regionais;
- Criar de uma Rede Concelhia de Bibliotecas;

- Criar uma biblioteca móvel com Itinerâncias nas diferentes freguesias;
- Desenvolver e apoiar projetos integrados de formação e animação cultural com as Juntas de freguesia e diferentes associações/Instituições;
- Criar uma galeria municipal de exposições;
- Apoiar as paróquias na salvaguarda do património religioso;
- Revitalizar as Geminações celebradas entre o Município de Nisa e outras localidades (nacional e internacional).

8. Proteção civil

- Assegurar a efetiva manutenção da rede de caminhos de proteção da floresta;
- Proporcionar as condições humanas e materiais para que os Bombeiros Voluntários de Nisa continuem a prestar um serviço de qualidade à população, assegurando a sua segurança pessoal e prestando-lhes o apoio necessário, tanto do ponto de vista financeiro como através da aquisição de viaturas, fardamento, equipamentos de proteção individual (e outros), formação prática e obras;
- Em parceria com a ANPC (Autoridade Nacional de Proteção Civil), manter em funcionamento uma segunda Equipa de Intervenção Permanente;
- Construir um novo Quartel dos Bombeiros;
- Reforçar, valorizar e rentabilizar a equipa de sapadores florestais.

9. Boa governança e serviços municipais

- Rever e reforçar o Protocolo de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia;
- Apoiar, inequivocamente, o Centro Sociocultural (CSC) dos Trabalhadores do Município;
- Reforçar o atendimento ao munícipe de forma descentralizada, promovendo respostas eficazes à população das diferentes localidades do concelho.

Nisa, 07 de Dezembro de 2021

A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária



(Fátima Dias)